



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA Nº 10/2023 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO / PR

Ata da 10ª Reunião da Mesa da Câmara Municipal
de Toledo/PR, realizada no dia 14 de junho de 2023.

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e oito minutos (14h08min), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, realizou-se a Décima Reunião da Mesa do ano de 2023, com a presença dos seguintes vereadores membros da Mesa: Dudu Barbosa, presidente, Geraldo Weisheimer, primeiro-vice-presidente, Valtencir Careca, segundo-vice-presidente, Valdomiro Bozó, primeiro secretário e Genivaldo Jesus, segundo-secretário. Também se fizeram presente os servidores da Câmara Municipal Letícia Battisti Mallmann, chefe de gabinete da presidência, Daniel Augusto Bernardi Scopel, coordenador do Departamento Legislativo, Fabiano Scuzziato, assessor jurídico, Valmir Alves de Moura, coordenador do Departamento Administrativo e Marcos Roberto de Oliveira, diretor-geral, para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: **Item 1)** Protocolo nº 1179, de 17 de maio de 2023, de autoria dos vereadores Beto Scain, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Leocides Bisognin, Marcelo Marques e Professor Oséias, que apresentam relatório de viagem referente a participação na comitiva de Toledo representando a Câmara Municipal para conhecer as unidades de saúde gerenciadas pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS). Após a leitura do protocolo e manifestação do Controle Interno nº 058/2023/CI-CM, sem ressalvas, o relatório de viagem foi acatado pela Mesa, devendo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e após para arquivamento junto ao Departamento Contábil. **Item 2)** Protocolo nº 1267, de 26 de maio de 2023, de autoria do vereador Valdomiro Bozó, que apresenta relatório de viagem referente a participação do curso de Benefício Tributário aos municípios e a Desoneração da folha com reflexos na Lei de Responsabilidade Fiscal, realizado entre os dias 17 e 19 de maio de 2023 na cidade de Curitiba/PR. Após a leitura do protocolo e manifestação do Controle Interno nº 059/2023/CI-CM, que aponta que o certificado apresentado neste processo está emitido em nome do vereador Genivaldo Gabriel Paes, o que já foi corrigido, o relatório de viagem foi acatado pela Mesa, devendo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e após para arquivamento junto ao Departamento Contábil. **Item 3)** Protocolo nº 1268, de 26 de maio de 2023, de autoria do vereador Genivaldo Paes, que apresenta relatório de viagem referente a participação do curso de Benefício Tributário aos municípios e a Desoneração da folha com reflexos na Lei de Responsabilidade Fiscal, realizado entre os dias 17 e 19 de maio de 2023 na cidade de Curitiba/PR. Após a leitura do protocolo e manifestação do Controle Interno nº 060/2023/CI-CM, que aponta que o certificado apresentado neste processo está emitido em nome do vereador Valdomiro Nunes Ferreira, o que já foi corrigido, o relatório de viagem foi acatado pela Mesa, devendo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e após para arquivamento junto ao Departamento Contábil. **Item 4)** Protocolo nº 1274, de 26 de maio de 2023, de autoria do vereador Jozimar Polasso, que apresenta relatório de viagem referente a participação do curso de Benefício Tributário aos municípios e a Desoneração da folha com reflexos na Lei de Responsabilidade Fiscal, realizado entre os dias 17 e 19 de maio de 2023 na cidade de Curitiba/PR. Após a leitura do protocolo e manifestação do Controle Interno nº 061/2023/CI-CM, sem ressalvas, o relatório de viagem foi acatado pela Mesa, devendo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e após para arquivamento junto ao Departamento Contábil. **Item 5)** Protocolo nº 1348, de 02 de junho de 2023, de autoria do vereador presidente Dudu Barbosa, que apresenta relatório de viagem referente a participação do curso a Informação e a Tecnologia

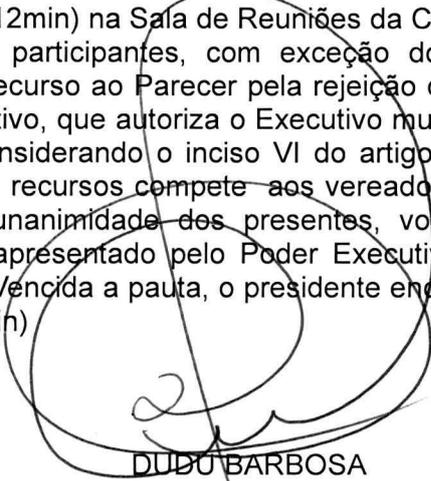
Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

em prol dos órgãos públicos. Plano Diretor de Tecnologia da Informação, LGPD, Marco Civil, Lei do Governo Digital, Portais da Transparência e Lei de Acesso à Informação, realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023, na cidade de Curitiba/PR. Após a leitura do protocolo e manifestação do Controle Interno nº 064/2023/CI-CM, sem ressalvas, o relatório de viagem foi acatado pela Mesa, devendo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para publicação e após para arquivamento junto ao Departamento Contábil. **Item 6)** Recurso ao Parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 4, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial. Após a leitura do parecer pelo vereador Geraldo Weisheimer, apontou-se que o recurso foi apresentado dentro do prazo, sendo mantida a decisão de rejeição proferida pela Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, cabendo a Mesa submeter o recurso para deliberação na Ordem do Dia da sessão ordinária subsequente, sendo aprovado por unanimidade dos membros da Mesa. Sendo observado pelo assessor jurídico Fabiano Scuzziato, a não legitimidade do prefeito municipal na interposição do recurso, mantendo a Mesa a decisão pelo encaminhamento do recurso ao plenário. Vencida a pauta, o presidente encerrou a reunião às quatorze horas e vinte e oito minutos (14h28min), sendo lavrada esta ata, que segue assinada pelos membros da Mesa presentes. O arquivo audiovisual referente a esta reunião encontra-se disponível no canal do Youtube da Câmara Municipal de Toledo, e no SAPL- Sistema de Apoio ao Processo Administrativo. Reaberta a reunião da Mesa as quinze horas e doze minutos (15h12min) na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, com a presença dos mesmos participantes, com exceção do vereador Valtencir Careca e considerando o **item 6** o recurso ao Parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 4, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial, e considerando o inciso VI do artigo 125 do regimento interno, que apresenta que a autoria de recursos compete aos vereadores, à Mesa e às comissões, os membros da Mesa, por unanimidade dos presentes, votaram pela inadmissibilidade e arquivamento do recurso apresentado pelo Poder Executivo, não devendo o recurso ser encaminhado ao plenário. Vencida a pauta, o presidente encerrou a reunião às quinze horas e dezoito minutos (15h18min)



DUDO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente



VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente



VALDOMIRO BOZO
Primeiro-Secretário



GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

Página 2 de 2

ARM 010/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

